CADERNO DE DIRETRIZES

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

ATENÇÃO!

Serão eleitas:

- **01 (uma) diretriz de cada eixo para compor o caderno de diretrizes da etapa Municipal, com até três propostas;**
- **01 (uma) diretriz sem propostas, de cada eixo para a 5a CESTT-SP, com até 250 caracteres, e;**
- **01 (uma) diretriz sem propostas, de cada eixo para a 5a CNSTT, com até 250 caracteres.**

I- DIRETRIZES E PROPOSTAS APROVADAS PARA O EIXO I

Centro	DIRETRIZ 1	PROPOSTAS
	Implementar a PNSTT em todos os níveis da gestão do SUS, via concurso público garantindo a integralidade das ações de promoção, prevenção, reabilitação, vigilância e assistência à saúde dos trabalhadores com ênfase no controle social.	Implantar em todas as unidades de saúde da atenção primária a saúde do trabalhador.
		Recompor, a partir de concursos públicos, o quadro funcional dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, de acordo com as necessidades do território a partir do perfil epidemiológico, viabilizando tanto as ações de assistência, reabilitação e educação quanto de vigilância
		Instituir políticas de acompanhamento e monitoramento da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras expostos as intempéries e mudanças climáticas, bem como dos trabalhadores e trabalhadoras adoecidos pela COVID-19 e outras possíveis pandemias futuras;

Centro	DIRETRIZ 2	PROPOSTAS
	Criar em todos os níveis centros reabilitação de STT assegurando o atendimento integral, profissionais especializados, concursados e fornecimento de insumos, assegurando a continuidade do tratamento aos cidadãos que saem do serviço terciário.	Fortalecimento das Políticas de Saúde Mental e Apoio Psicológico, com a criação de programas de acompanhamento psicológico e psiquiátrico para trabalhadores com e sem deficiência na saúde, considerando a sobrecarga emocional e física, e formação de grupos de apoio e redes de acolhimento para profissionais com e sem deficiência que enfrentam desafios no ambiente de trabalho.
		Combate ao Capacitismo e Promoção de um Ambiente Inclusivo, com a criação de campanhas institucionais para combater o capacitismo dentro dos ambientes de trabalho e estabelecimento de protocolos de denúncia e proteção contra discriminação no ambiente de trabalho.
		Construção de um Observatório da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com a competência de observar a implementação da PNSTT e das propostas produzidas nas CNSTT, entre outros contextos e cenários relevantes à temática;

Oeste	DIRETRIZ 3	PROPOSTAS
	Fortalecer em âmbito Municipal, Estadual e Nacional a execução e aplicação da NR5 (Norma Regulamentadora Nº5).	Garantir nos contratos do Poder Público com Terceiros, a implantação e pleno funcionamento das CIPAS, de acordo com a Lei 13.174/2001 referenciada na NR5, com cláusulas que penalizem o seu não cumprimento.
		Não há.
		Não há.

Oeste	DIRETRIZ 4	PROPOSTAS
	Garantir espaços para articulação intra e intersetoriais para a construção de práticas de saúde do Trabalhador.	Garantir a inclusão e o preenchimento obrigatório da categoria de trabalho em todos os instrumentos de Registro da Saúde (Formulários, Prontuários, Fichas de Cadastros, Plataformas Digitais e os que possam vir a existir) para subsidiar a elaboração do nexo causal da doença relacionada ao trabalho e estimular os demais setores a incluir a categoria de trabalho em seus instrumentais.
		Fortalecer os Fóruns Regionais de matriciamento em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora já existentes nas seis Coordenadorias Regionais de Saúde, com garantia de ampla participação dos Trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde (RAS), Universidades, Controle Social e demais setores afins.
		Não possui

Norte	**DIRETRIZ 5**	**PROPOSTAS**
	Efetivar a PNSTT nos níveis Federal, Estadual e Municipal, com a participação de representantes sociais, sindicais, gestores, profissionais da saúde, prestadores e usuários do SUS, com recursos suficientes para as suas atribuições, garantindo a transversalidade das ações de combate à precarização das condições de trabalho.	Ratificar o descrito no Artigo 8, inciso 2 da PNSTT, considerando os trabalhadores que permanecem expostos a variações climáticas em ambientes externos. Com melhora das condições estruturais das bases de trabalho, redução de carga horária, vestimentas adequadas, oferta de água, acesso à banheiros, suspensão da exposição do trabalhador em horários de calor e frio extremos e momentos de chuvas intensas.
		Ampliação dos CRST e das equipes, a fim de garantir todas as etapas do processo para trabalhadores formais e informais.
		Instituir políticas de acompanhamento e monitoramento da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, expostos a intempéries e mudanças climáticas, bem como trabalhadores e trabalhadoras adoecidos pela COVID 19 e outras epidemias / Pandemias futuras.

Norte	**DIRETRIZ 6**	**PROPOSTAS**
	Assegurar a integridade física e mental e as estratégias de cuidado da saúde dos trabalhadores que sofrem todas as formas de violência e consequente adoecimento associado ao trabalho.	Ampliar a oferta de informação e práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) aos trabalhadores e trabalhadoras de saúde, garantindo o cumprimento da Lei Municipal 14682 de 31/01/2008 e ampliando a legislação para a esfera Estadual e Nacional.
		Garantir a segurança física e mental dos trabalhadores que frequentemente sofrem violência no seu local de trabalho.
		Reabilitação para trabalhadores e readaptação, garantindo condições para realização do trabalho e não somente manutenção do emprego com acompanhamento multiprofissional e adaptação nos processos de trabalho e equipamentos para efetiva inclusão de trabalhadores que passem a apresentar uma deficiência.

Sudeste	**DIRETRIZ 7**	**PROPOSTAS**

	Melhoria das Condições de Trabalho e qualidade de vida, promover um ambiente de trabalho mais saudável e seguro, garantindo que os trabalhadores tenham tempo adequado para descanso e recuperação, prevenindo o desgaste físico e mental, além de reduzir riscos de doenças ocupacionais.	Garantia de uma jornada de trabalho mais equilibrada, com a extinção do regime 6x1, assegurando, no mínimo, dois dias de descanso semanais para os trabalhadores, bem como incluir dois intervalos de 15 minutos, nas jornadas iguais ou superiores a 8hs, com salas apropriadas para descompressão, visando à recuperação física e mental durante o expediente.
		Não há.
		Não há.

Sudeste	**DIRETRIZ 8**	**PROPOSTAS**
	Desenvolvimento Profissional e Valorização do Trabalhador, garantir que os trabalhadores tenham oportunidades de capacitação e crescimento profissional, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e valorizado.	Implementação de políticas que incentivem a capacitação e qualificação contínua dos trabalhadores, proporcionando acesso a cursos de formação específica, com flexibilização da jornada de trabalho para viabilizar a participação dos trabalhadores em programas de formação profissional.
		Estabelecimento de mecanismos de incentivo, como apoio financeiro, parcerias institucionais e reconhecimento profissional, promovendo um ambiente de valorização e crescimento no trabalho.
		Não há.

Leste	**DIRETRIZ 9**	**PROPOSTAS**
	Recompor, a partir de concursos públicos, o quadro funcional dos CRST, de forma gradual, de acordo com as necessidades do território a partir do perfil epidemiológico, viabilizando tanto as ações de assistência, reabilitação, e educação em vigilância e ampliar os CRTS no município de São Paulo;	Regulamentar o programa de saúde do trabalhador e do CRST redefinindo o seu papel numa rede onde a saúde do trabalhador seja abordada em todos os níveis de assistência, vigilância, educação, prevenção e promoção. Incluir o CRST na estrutura organizacional da SMS, ampliar o RH por meio de concurso público de vigilância em saúde e criar carreira de autoridade sanitária;
		Garantir a atenção integral em saúde do trabalhador adequando-a à prestação de serviços e integrando-a à Rede de Atenção à Saúde, além de formular e implantar as linhas de cuidado e a supressão de bônus para médicos peritos do INSS em deferimento/indeferimento ao trabalhador.
		Garantir melhores condições climáticas no ambiente de trabalho, além de espaços de descompressão, para a melhoria da saúde mental e física dos trabalhadores, além de estimular a busca por uma melhor qualidade de vida no trabalho.

Leste	**DIRETRIZ 10**	**PROPOSTAS**
	Não Há	**Não há.**
		Não há.
		Não há.

Sul	**DIRETRIZ 11**	**PROPOSTAS**
	Garantir a efetivação do Código Sanitário do Município de São Paulo (Lei 13.725/2004) efetivando a política nacional de saúde do trabalhador com foco nas peculiaridades dos territórios, assegurando as condições de trabalho adequadas a todos os trabalhadores.	Aumentar o quadro de RH dos equipamentos de saúde equiparando salários, oferecendo capacitação, visando a efetividade da Promoção e Prevenção da Saúde.
		Adequar estrutura física dos equipamentos de saúde, estabelecer políticas para lidar com assédio e discriminação no ambiente de trabalho que envolva os segmentos de gestão, trabalhadores e usuários. Implementar e divulgar canais anônimos de indicação de melhorias no ambiente laboral.

		Validar juridicamente a constitucionalidade dos artigos 36 ao 43 do código sanitário municipal, garantindo a plena atuação das autoridades sanitárias dos CRST's

Sul	**DIRETRIZ 12**	**PROPOSTAS**
	Aprimorar e implementar as legislações conforme competências das Vigilâncias em Saúde: Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador, visando a efetividade da promoção da saúde e prevenção de doenças.	Elaborar e implantar política municipal de saúde para todos os trabalhadores dos serviços públicos municipais de São Paulo; Incluir o CRST na estrutura organizacional da SMS. Ampliar quadro de servidores por meio de concurso público para vigilância em saúde e criar carreira de autoridade sanitária, com direito a apoio jurídico e adicional de periculosidade
		Criação de polos territoriais, com agendas intra e intersetoriais com objetivos de articular conhecimento e práticas da saúde do trabalhador, visando gestão de vigilância e assistência, promover a educação permanente sobre a legislação básica constitucional, previdenciária e trabalhista e instrumentalizando a equipes de profissionais no matriciamento das causas pelo adoecimento do trabalho e melhorando as notificações
		Assegurar o cumprimento das normas para promoção da saúde do trabalhador e trabalhadora com programas de prevenção e exames periódicos, apoio psicológicos e adequação das condições de trabalhos nas unidades municipais de saúde. Fortalecer o protocolo de apoio e reintegração dos trabalhadores afastados por questões de saúde, além de promover treinamentos regulares sobre saúde mental e física para todos os trabalhadores

II- DIRETRIZES E PROPOSTAS APROVADAS PARA O EIXO II

Centro	**DIRETRIZ 1**	**PROPOSTAS**
	Retirar a saúde da LRF, de modo a garantir recursos para o financiamento do SUS, com condições de trabalho plenas, concursos públicos, combatendo a precarização e fazendo a regulamentação imediata dos vínculos de saúde, evitando a pejotização sobretudo na saúde mental.	Fortalecimento das ações de assistência nos CEREST/CRST e garantia do financiamento de todas as ações dos CEREST/CRST
		Reduzir as jornadas de trabalho sem redução de salário e acabar com escalas como a 6x1, garantindo ao menos dois dias de repouso, tendo em vista que prejudicam a saúde, sendo necessário ainda instituir políticas que garantam o direito à desconexão dos trabalhadores e trabalhadoras
		Garantia de ambientes salubres interna e externamente, bem como de protocolos internos e combate a todas as formas de violência e discriminações construindo em conjunto com seus trabalhadores e representantes, fortalecendo os NPV quando presentes e em consonância com a convenção 190 da OIT

Centro	**DIRETRIZ 2**	**PROPOSTAS**
	Fortalecimento de espaços coletivos e de formação permanente para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, com financiamento justo para abrangência de pessoas em todas as condições de trabalho, com ênfase às mais precarizadas.	Instituição de instrumentos de monitoramento dos impactos na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras de novas tecnologias, novas modalidades de trabalho e mudanças nas legislações trabalhistas, de modo a melhor viabilizar a construção de políticas públicas e legislações futuras.
		Criação e fomento de Escolas de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (nos âmbitos federal, estadual e municipal), pautadas nos temas da transparência e divulgação da informação em saúde, retomada das populações historicamente exploradas em construção ao fortalecimento da equidade e dignidade no mundo do trabalho, prevenção e combate às diferentes formas de violência e desigualdades no trabalho e estratégias para o cuidado da saúde da trabalhadora e do trabalhador; devendo

		sustentar parcerias com instituições de ensino, sindicatos, movimentos sociais e demais coletivos.
		Não há.

Oeste	**DIRETRIZ 3**	**PROPOSTAS**
	Garantir a integralidade da saúde e o resgate e acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários. Contra a precarização das relações de trabalho formais e informais, como a "uberização" do trabalho pelos aplicativos e plataformas digitais neoliberais.	Reconhecer os impactos dos Determinantes Digitais da Saúde (DDS) no processo de saúde-doença dos trabalhadores e das trabalhadoras. Incorporar as linhas de pesquisa e programas baseados nos determinantes digitais da saúde (DDS) que se relacionam a todas as interfaces tecnológicas de trabalho e processos que envolvam elementos digitais.
		Os executivos municipais devem adotar ações que impeçam a precarização dos trabalhadores, em especial na saúde, sejam de estatutários e de organizações contratadas. Proibição em todos os serviços, a contratação de pessoas jurídicas e que seja assegurado uma proteção social e, no mínimo da contratação CLT.
		Equiparação salarial entre categoriais profissionais de saúde e entre as mesmas categorias que são remuneradas diferentemente em cada OSS e na administração direta. Direito a insalubridade a todas as categorias profissionais que atuam no mesmo ambiente de trabalho. Implantação de plano de carreira para todos os trabalhadores da saúde, independente do vínculo empregatício. Garantir que as avaliações para licença médica e atestados sejam imparciais. Realização de concurso público

Oeste	**DIRETRIZ 4**	**PROPOSTAS**
	Fortalecer a vigilância e assistência de Saúde do trabalhador e trabalhadora resgatando e revitalizando o sistema de regulação e controle de saúde do trabalhador	Garantia do acesso ao atendimento e diagnóstico de nexo causal para acesso aos direitos trabalhistas, jurídicos, previdenciários e de proteção social dos trabalhadores em todas as formas de vínculos e trabalhos.
		Promover os aspectos transversais (do eixo I) para ampliar o RH por meio de concurso público para vigilância em saúde e assistência no CRST.
		Reorganização dos CRST e CEREST regulamentando o Programa de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, inserindo o seu papel numa rede onde Saúde do Trabalhador seja abordada em todos os níveis – assistência, vigilância, educação, prevenção e promoção.

Norte	**DIRETRIZ 5**	**PROPOSTAS**
	Garantir o alcance efetivo da PNSTT a todos os trabalhadores (as) com ou sem vínculo empregatício, incluindo novas modalidades de trabalho, estabelecer estratégias de monitoramento para criação de políticas e o direito à organização coletiva.	Revogar a Reforma da Previdência que penaliza os trabalhadores e trabalhadoras, no momento que estão mais fragilizadas (doentes) e não inclui as novas modalidades de trabalho, acarretando uma sobrecarga à rede do SUS.
		Corresponsabilizar a empresa empregadora pela saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras que prestam serviços na ou para a mesma, independente tipo de vínculo empregatício.
		Assegurar as condições de trabalho e impacto das mudanças climáticas na Saúde dos Trabalhadores, em especial aos que executam suas atividades em ambientes sujeitos a intempéries.

Norte	**DIRETRIZ 6**	**PROPOSTAS**

	Garantir a efetividade da NR-1 sobre a obrigatoriedade da identificação e combate aos riscos psicossociais bem como a atualização das demais NR's considerando as mudanças climáticas.	**Garantir a implementação efetiva da atualização da NR-1, que estabelece a obrigatoriedade de identificar no ambiente de trabalho através da implantação de programas de prevenção do estresse, assédio e sobrecarga mental. Da capacitação de gestores p/ práticas de liderança humanizada e da inclusão da saúde mental nos programas de gerenciamento de risco das empresas, assegurando ainda a participação dos trabalhadores nas construções de tais políticas visando transparência e efetividade, bem como a atualização das demais NR garantindo condições de trabalho adequadas frente ao impacto das mudanças climáticas na saúde dos trabalhadores, em especial aos que executam suas atividades em ambientes sujeitos a intempéries.**
		Garantir o cuidado do profissional de saúde pós pandemias e endemias, realizando normativas e políticas públicas que apoiem na identificação e ações contra o adoecimento físico e mental causado pela sobrecarga de trabalho no ambiente público e privado. Garantir que ocorra o desligamento digital (e-mail, celular, apps de msg, etc.), garantindo, assim, que as jornadas não sejam estendidas além do horário de trabalho pactuado em contrato.
		Ampliar e efetivar a implantação da RAS para enfrentamento do adoecimento mental e físico, em razão das novas relações de trabalho, tendo como Eixo Central o cuidado, a partir da revisão das metas de produção e da TLP, enquanto parametrização das relações e oferta de assistência.

Sudeste	**DIRETRIZ 7**	**PROPOSTAS**
	Promover a saúde mental das pessoas trabalhadoras como essencial para a manutenção da força de trabalho, com ênfase na erradicação das violências relacionadas ao trabalho e na criação de ambientes dignos, seguros, saudáveis e humanizados.	Exigir do empregador ações de qualificação para o trabalho, bem como ações que promovam saúde mental e qualidade de vida nas relações, condições e processos relacionados ao trabalho. Garantir condições de saúde mental em todos os ciclos da vida, contemplando aspectos relacionados à parentalidade, envelhecimento e outras questões que impactam as relações, condições e processos do trabalho.
		Exigir de empregadores (público e privado) o mapeamento e divulgação dos dados relativos ao adoecimento, agravos e/ou afastamentos das pessoas trabalhadoras, bem como a adoção de medidas para o estabelecimento de cuidados com as pessoas que trabalham no que se refere à saúde, destacando a saúde mental.
		Erradicar toda e qualquer forma de violência relacionada às questões de vínculo de trabalho, sobretudo na informalidade, precárias condições de trabalho e remuneração, gênero, raça/cor, pessoas com deficiência, etarismo, orientação sexual e demais formas de precarização e preconceito.

Sudeste	**DIRETRIZ 8**	**PROPOSTAS**
	Erradicar toda e qualquer forma de violência relacionada às questões de vínculo de trabalho, sobretudo na informalidade, precárias condições de trabalho e remuneração, gênero, raça/cor, pessoas com deficiência, etarismo, orientação sexual e demais formas de precarização e preconceito.	Reduzir a jornada de trabalho sem redução salarial, com o fim da escala 6x1.
		Combater vínculos precários, regulamentar e fiscalizar o trabalho terceirizado no setor público e privado, garantindo a força de trabalho compatível para o cumprimento do trabalho humanizado e decente. Garantir o cumprimento da Lei 14.611/ 2023 sobre igualdade salarial.
		Promover uma campanha nacional de conscientização que promova a Política Nacional da Saúde do trabalhador e da trabalhadora em parceria com o MPT e os sindicatos, para fiscalizar, monitorar e coibir práticas abusivas nas relações de trabalho, com foco na redução de acidentes e mortes relacionadas ao trabalho, especialmente em setores com alta informalidade, responsabilizando empresas por danos à saúde

		dos trabalhadores decorrentes da exposição a riscos inclusive os climáticos e condições precárias de trabalho.

Leste	**DIRETRIZ 9**	**PROPOSTAS**
	Garantir a universalização do acesso à insalubridade e periculosidade aos trabalhadores expostos a riscos ambientais, mecânicos, biológicos, físicos e climáticos, assegurando o direito justo a todos, independente da categoria profissional.	Inserir o adicional de insalubridade indiferente da categoria profissional, conforme o risco, equiparativo com todos os profissionais do mesmo local de trabalho
		Reduzir a jornada de trabalho, sem redução de salário e acabar com as escalas como a 6 x 1, garantindo ao menos 2 dias de repouso/descanso.
		Garantir a implantação e fiscalização da Política de cotas étnicos raciais e para pessoas com deficiências viabilizando contratações em todos os cargos nos contratatos dos parceiros das políticas públicas e privadas, a garantia dos vínculos e desenvolvimento permanente e as devidas adaptações (particularmente para pessoas com deficiência).

Leste	**DIRETRIZ 10**	**PROPOSTAS**
	Promover efetiva integração entre saúde e previdência social de modo que os relatórios dos médicos do SUS seja o suficiente e validados para concessão de benefícios previdenciários/assistencial.	Ampliar os serviços de saúde em especial saúde de trabalhador, com equipe multi profissional, direcionado para avaliação de nexo causal, ou seja, o reconhecimento do adoecimento na relação com o trabalho proposta
		Repensar a organização da saúde em metas, trazendo para o foco a qualidade da assistência com tempo adequado de execução, cuidando da saúde do trabalhador
		Revogar a reforma trabalhista e previdenciária bem como toda e qualquer perda de direitos da classe trabalhadora.

Sul	**DIRETRIZ 11**	**PROPOSTAS**
	Garantir o alcance da PNSTT para todos os trabalhadores, incluindo os informais, com estratégias de monitoramento, combate ao isolamento e restabelecimento de direitos trabalhistas, previdenciários e de organização coletiva.	Adequar dimensionamento e a estrutura física dos serviços de saúde contemplando e aumentando o quadro de trabalhadores de todas as categorias considerando adequação do dimensionamento e a população territorial, incluindo as equipes multi e farmácia, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços, a fim de reduzir a sobrecarga, adoecimento profissional, a violência, além de diminuir riscos de erro e melhorar a satisfação dos usuário, nas UBS`s, CAPS, AMA´s, UPA`s, CRST, Hospitais e Unidades de vigilância em saúde.
		Fim da escala 6x1 com a prerrogativa que essa jornada de trabalho impacta na vida e na saúde do TT, sem perda salarial .
		Reconhecimento da insalubridade em grau máximo para todos os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), independentemente da forma de contratação.

Sul	**DIRETRIZ 12**	**PROPOSTAS**
	Combater a precarização do trabalho devido as desigualdades das relações e exploração do trabalhador e trabalhadora com o restabelecimento dos direitos trabalhistas e previdenciários, visando garantir a isonomia salarial.	Garantir que os vínculos empregatícios e novos empregos gerados, independente da área sejam enquadrados adequadamente dentro dos princípios da CLT, assegurando salário digno, insalubridade e benefícios compatíveis com a

		função exercida, de forma igualitária; instituir plano de carreira e combate aos vínculos precários, a fim de minimizar os prejuízos para a classe trabalhadora.
		Fortalecer o SUS e a política Humaniza SUS, mediante a ampliação do quadro de funcionários dos serviços de saúde, garantindo o acesso aos recursos previstos. Implantar uma equipe multiprofissional em todas as unidades da atenção básica e padronizar a qualidade dos serviços e os instrumentos de trabalho.
		Ações de prevenção para saúde mental dos trabalhadores – visando diminuir a rotatividade e afastamento de profissionais.

III- DIRETRIZES E PROPOSTAS APROVADAS PARA O EIXO III

Centro	DIRETRIZ 1	PROPOSTAS
	Garantir a participação social efetiva na política pública, sem qualquer constrangimento, assédio e violência direcionados aos eleitos dos conselhos de saúde, garantindo a estabilidade do segmento trabalhador durante seu mandato, estendido a mais um ano após o término do mandato.	O conselho municipal deverá implementar o documento norteador dos processos eleitorais e se necessário realizar a revisão do regimento dos conselhos gestores de unidades de saúde e de supervisão técnica de saúde a fim de incluir a estabilidade do segmento trabalhador durante seu mandato, estendido a mais um ano após o término do mandato.
		Não há.
		Não há.

Centro	DIRETRIZ 2	PROPOSTAS
	Garantir a assistência à saúde do trabalhador e da trabalhadora na rede primária, secundária e terciária na região central.	Instituir a nível federal a garantia dos programas como Programa de Acompanhante de Idoso, Programa Ambientes Verdes e Saudáveis e Equipe Multiprofissional da Atenção Básica para atividades contínuas e permanentes.
		Implementar um Hospital Geral na região da CRS Centro.
		Não há.

Oeste	**DIRETRIZ 3**	**PROPOSTAS**
	Criar espaços dentro dos ambientes de trabalho, para o exercício da participação popular, e engajar trabalhadores, para falar sobre sua saúde, anseios e dificuldades.	Fortalecimento do RH nos CRST, para ampliação dos atendimentos assistenciais e de vigilância em ST a todas as categorias profissionais.
		Assegurar aos trabalhadores da saúde que integrem os CGS, e ao Conselho Municipal de Saúde, independente da modalidade do seu vínculo trabalhista ou empregatício, estabilidade e abono de tempo durante atuação nos referidos Conselhos.
		Abolir a escala de trabalho 6/1, considerando a superexploração dos atuais contratos de trabalho que levam a insalubridade, Estabilidade funcionais aos funcionários da O.S, a fim de diminuir, rotatividade e estabelecer vínculos com os usuários.

Oeste	**DIRETRIZ 4**	**PROPOSTAS**
		Fortalecer o RH do CRST, na assistência, visando que o trabalhador muitas vezes, é através do CRST, e trabalho compartilhado com a rede, que se dá a entrada na rede.

	Garantir verbas e linhas de financiamento para a construção de fóruns de participação popular para debates acerca da saúde do trabalhador no CRST no que tange seus anseios, e dificuldades dentro do seu contexto laboral. Fórum este integrado essencialmente por trabalhadores.	Assegurar garantindo a efetiva participação do trabalhador em todos os espaços de controle social, com total independência, sem que haja retaliação.
		Garantir que os diversos cursos, seja de nível técnico ou universitário, tenham em suas ementas curriculares, a PNSTT e com foco na participação popular e controle social.

Norte	**DIRETRIZ 5**	**PROPOSTAS**
	Garantir que a participação social seja efetiva e transformadora da política pública, não sendo reduzida a mera formalidade impotente.	Implementar um programa de formação e capacitação para trabalhadores e lideranças comunitárias, visando aumentar a participação ativa nos conselhos de saúde e comissões Inter setoriais de saúde do trabalhador (CISTT), com foco na elaboração e monitoramento de políticas públicas que garantam a saúde e a segurança no trabalho.
		Fornecer infraestrutura adequada para que os trabalhadores façam o trabalho adequadamente.
		Criar centro de inteligência Epidemiológica geral de dados descentralizado por território, estimulando à integração da formação técnica, tecnológica e profissional com sistemas locais de saúde, constituindo o SUS com uma escola, Foco nos dados vigilância ambiental, vigilância epidemiológica e vigilância da saúde do trabalhador, analisando dados epidemiológicos em conjunto com tecnologia da informação, respeitando a LGPD, disponibilizadas de forma acessível e transparente e toda a população, através de observatório Epidemiológico em tempo real disponível 24h, garantindo que o controle social, trabalhadores e gestores, tenha em tempo real o perfil epidemiológico da saúde do trabalhador e da população.

Norte	**DIRETRIZ 6**	**PROPOSTAS**
	Garantir que a lei de cotas (12.711/2012) que seja de fato aplicada com qualidade de vida para pessoas com deficiência e doenças raras com acessibilidade garantida conforme determina a LBI (Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015) sem opressões ou discriminações capacitista prejudicando a saúde mental desses respectivos trabalhadores.	**Instituir instrumentos protetivos aos trabalhadores membros de conselhos gestores, de modo que possam expressar livremente suas perspectivas sem medo de retaliação.**
		Instituir o monitoramento das propostas advindas das conferências de saúde do trabalhador, bem como instrumentos que permitam a efetivação dessas propostas e instituição de leis.
		Apoio Estrutural Para PCD – Capacitação para o desempenho da função. Com combate ao desrespeito – Criar mecanismo para prevenir a desvalorização e garantir a transparência no diálogo com gestores.

Sudeste	**DIRETRIZ 7**	**PROPOSTAS**
	Extensões e atualizações do serviço em saúde.	A construção imediata dos paulistões de saúde por supervisões.
		Garantir e ampliar a política de saúde mental já existente entendendo as novas necessidades epidemiológicas que incluem a crescente nas doenças laborais de aspecto mental (estresse crônico, burnout) e nutricional. Déficits nutricionais podem levar a confusão e disfunções mentais.
		Não há.

Sudeste	**DIRETRIZ 8**	**PROPOSTAS**
	Melhorias nas condições de acessibilidade dos equipamentos de saúde	Adequações para a acessibilidade como: elevadores, pisos podo táteis, macas automáticas, salas adaptadas, intérpretes, contrato de manutenção e acesso externo aos equipamentos.

		Não há.
		Não há.

Leste	**DIRETRIZ 9**	**PROPOSTAS**
	Garantir o cumprimento da política nacional da saúde do trabalhador, com controle social efetivo, crítico, decisório e transformador da política publica com combate a formalidade impotente, constrangimentos assédios ou violências a seus membros	Abrir/ampliar mais centros de saúde do trabalhador e divulgação dos serviços
		Garantir que os funcionários tenham acompanhamento médico de qualidade. Que os funcionários tenham atividades de relaxamento para diminuir os estresses no ambiente de trabalho.
		Instituir instrumentos protetivos aos trabalhadores membros dos conselhos gestores para que possam expressar livremente suas perspectivas sem medo de retalhação.

Leste	**DIRETRIZ 10**	**PROPOSTAS**
	Fortalecer os sindicatos dos trabalhadores, pois é através dos sindicatos que os trabalhadores têm respaldo nas lutas por melhores condições de trabalho e salários para que não ocorra a terceirização dos serviços, promovendo a participação popular na defesa dos trabalhadores e trabalhadoras com a criação e garantia de espaços livres e foruns para os trabalhadores e trabalhadoras da saúde	Ampliar representantes de base, investimento na comunicação eficiente e estratégica, possuir assessoria jurídica.
		Implementar o conhecimento da classe trabalhadora e controle social, sobre a importância do sindicato como associação para defesa dos direitos da st.
		Implantação de fóruns livres regionalizados, para trabalhadores e trabalhadoras da saúde.

Sul	**DIRETRIZ 11**	**PROPOSTAS**
	Assegurar que a participação social seja efetiva e transformadora da política pública, não sendo reduzida a mera formalidade inoperante em oposição a todo e qualquer constrangimento assédio ou violência direcionados aos integrantes dos instrumentos de participação social.	**Instituir o monitoramento das propostas advindas das conferências de saúde do trabalhador, bem como instrumentos que permitam a efetividade dessas propostas e intensificação de leis e garantia de implementação do Protocolo 8, que institui a Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS.**
		Fortalecer e ampliar os CRST/CEREST garantindo abrangência de atuação territorial e visibilidade do trabalho sendo uma unidade por Supervisão Técnica de Saúde, além de vagas de usuários nos conselhos gestores dos CRST, que representem a diversidade de modalidade de trabalho e vínculo, garantindo a participação de trabalhadores e trabalhadoras sem representação sindical instituída, como informais e trabalhadores de aplicativos, etc
		Concurso público como único mecanismo de contratação de profissionais para o SUS, considerando para ingresso no serviço público, a pontuação por tempo de serviço do período de trabalhadores CLT (OSS) ativos, para superar a precariedade dos vínculos presentes do SUS.

Sul	**DIRETRIZ 12**	**PROPOSTAS**
	Não há.	**Não há.**

		Não há.
		Não há.